



## INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 09.611.768/0001-76
NIRE 31.300.117.898

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Data, Hora e Local: realizada em 7 de julho de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Inter Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia") situada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Ataliba de Barros, n° 182, sala 1504, bairro São Mateus.
- **2. Convocação:** Realizada, em 30 de junho de 2020, mediante envio de e-mail pela Presidente do Conselho de Administração aos demais Conselheiros, nos termos do parágrafo 1°, do artigo 16, do Estatuto Social da Companhia.
- **3. Presença:** Todos os membros do Conselho de Administração estavam presentes. Participaram por videoconferência, conforme parágrafo 3°, do artigo 16, do Estatuto Social da Companhia, Nair Veras Saldanha, Fábio Borges Mirandez e Wilson Bernardes Alves.
- **4. Composição da Mesa:** <u>Presidente</u>: Nair Veras Saldanha; <u>Secretário</u>: Flávio de Almeida Vale.
- 5. Ordem do dia: Deliberar sobre a: (i) reformulação e consolidação da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, nos termos do artigo 16 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n° 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Política de Divulgação" e "Instrução CVM 358", respectivamente); (ii) reformulação e consolidação da Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia, nos termos do artigo 15 da Instrução CVM 358 ("Política de Negociação"); (iii) alteração dos canais de comunicação atualmente utilizados pela Companhia para divulgação de qualquer ato ou fato relevante ocorrido em seus negócios; e (iv) concessão de autorização para que a Diretoria da Companhia tome as medidas necessárias visando à consecução da deliberação constante do item (iii) acima.
- **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os conselheiros presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições:
  - (i) aprovar a inteira reformulação e consolidação da Política de Divulgação, na forma do <u>Anexo I</u> à presente ata, a qual foi realizada no âmbito do processo de revisão e aprimoramento das práticas de governança corporativa adotadas pela Companhia;





- (ii) aprovar a inteira reformulação e consolidação da Política de Negociação, na forma do <u>Anexo II</u> à presente ata, a qual foi realizada no âmbito do processo de revisão e aprimoramento das práticas de governança corporativa adotadas pela Companhia;
- (iii) aprovar a alteração dos canais de comunicação atualmente utilizados pela Companhia para divulgação de qualquer ato ou fato relevante ocorridos em seus negócios, de modo que tais comunicações e outras autorizadas pela legislação e regulamentação de mercado de capitais aplicáveis passem a ser realizadas, a partir desta data, por meio do portal de notícias "Portal NEO1" (www.portalneo1.net) da MZ Group, nos termos e na forma prevista no artigo 3°, §4°, II e §7°, da Instrução CVM 358;
- (iv) aprovar a concessão de autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, incluindo a formalização da contratação do prestador de serviços de portal de notícias, conforme aprovado no item (iii) acima.
- **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrandose a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos, tendo sido assinada digitalmente pelos Conselheiros e Membros da Mesa presentes.

Juiz de Fora, 7 de julho de 2020

## Mesa:

Nair Veras Saldanha Presidente Flávio de Almeida Vale Secretário

## **Conselheiros:**

Nair Veras Saldanha

Jurandir Miguel de Lima

Ednilson de Oliveira Almeida

Fábio Borges Mirandez

Wilson Bernardes Alves